



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022

Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.358.582/0001-56, neste ato representada por LUIZ ANTONIO SEBEN, portador do CPF nº 603.816.989-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 01/03/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

73.358.582/0001-56

LUIZ ANTONIO SEBEN

603.816.989-04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022

Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2914</u>
<u>Paraná</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2248</u>
<u>Paraná</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**”

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: A energia solar possui diversos benefícios, tais como vida útil longa, maior economia e valorização do imóvel. a energia solar funciona com a captação da luz do sol a partir de placas solares fotovoltaicas com diversas vantagens, como possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de luz. a energia solar fotovoltaica possui vantagens entre elas: a facilidade de acesso à energia elétrica em locais mais remotos. a energia solar não polui, é renovável, limpa e silenciosa, pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter. é um recurso totalmente renovável, isso significa que a luz do sol é uma fonte de energia constante e consistente, a energia solar fotovoltaica é o sistema de autogeração mais barato levando assim menos custos aos cofres públicos do município de Santa Maria do Oeste/pr.

Cujo Valor Total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**” Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 128/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2023

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE USINAS FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KW NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: PROJETO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.780.774/0001-06, com sede social à Av. Francisco Chagas de Oliveira, nº 232, Bairro Pinheiros, CEP 15091-330, São José do Rio Preto/ SP.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:C8678D42

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 267/2023 PROCESSO** **INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

Processo inexigibilidade nº 28/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA;
VIGÊNCIA: 29/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8A7E816A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 PREGÃO Nº 79/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022

Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E7D6E020

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 PREGÃO Nº 79/2022**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
65/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

O Prefeito junto com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao Edital e Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 65/2023 conforme segue:

Edital: ONDE SE LÊ:

Data de entrega dos envelopes: 14/12/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
Data de abertura dos envelopes: 14/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
LEIA-SE:

Data de entrega dos envelopes: 25/01/2024 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
Data de abertura dos envelopes: 25/01/2024 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 25 de JANEIRO de 2024, às 09h00min, na BLL Bolsa de Licitações do, e as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023 ficam inalteradas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Salgado Filho – PR 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 62/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de Brindes Corporativos e ou Lembranças Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades das Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde do município de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 10/01/2024 às 08:00 horas na Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.

Data de abertura dos envelopes: 10/01/2024 às 09:00 horas na Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 72/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de um veículo Sprinter furgão 416 CDI – 10,5m³ transformado em Ambulância Tipo B para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Salgado Filho – PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses.

Data de entrega dos envelopes: 22/12/2023 às 08:00 horas na BLL Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.

Data de abertura dos envelopes: 22/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 06 de dezembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal do município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão PR/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Constitui objeto deste certame, contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais, Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, acompanhamentos das Sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.

Data de entrega dos envelopes: 09/01/2024 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho .

Data de abertura dos envelopes: 09/01/2024 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho .

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1672 ou e-mail camarasalgado@hotmail.com.

Salgado Filho-PR, 20 de outubro de 2023. HARI Oscar Weipper



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Concorrência
02/2023

Processo Administrativo
Concorrência
Data do Processo:
07/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 02/2023

b) Modalidade: Concorrência

c) Data Homologação: 06/12/2023

d) Objeto da Licitação: O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, disponibiliza aos Municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná.

e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1462 - PEDREIRA MARMELEIRO LTDA (76.112.497/0001-54)

Item 1 R\$ 5.143.501,73

VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 06/12/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023**

Processo inexigibilidade nº 28/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 29/11/2024, VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: TIALES FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2.015;

Considerando a abertura do preenchimento do PAS – Plano Único de Assistência Social – 2024 no Sistema SIFF;

Considerando a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 07/2023, de 24 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CMAS nº 08/2023.

Barracão - PR, 04 de dezembro de 2023.

Angela Maria Franquini Menegassi
Angela Maria Franquini Menegassi
Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/12/2023, às 14:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de tintas para pintura a serem utilizados em obras da municipalidade", mediante licitação. PROTOCOLO: até 20/12/2023, às 14:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 20/12/2023, às 14:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 05/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 - Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 - Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022 - Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022 - Pregão nº 79/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 01/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4728 Contrato: 000416-1/2022 SIM-AM: 416

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
06/12/2022	05/12/2023	06/12/2022	05/12/2023	1078-2 BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
06/12/2022	05/12/2023

Local
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação
Pregão - 58 000079/2022

Súmula
Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	54.520,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	54.520,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(12.267,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.253,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	54.520,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	54.520,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(12.267,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.253,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4728
- Imprimir os atos contratuais